



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 227/CONSC-ER/UFFS/2024

Prorroga prazo para apresentação do parecer da comissão designada para analisar a proposta de criação de novos laboratórios e de redimensionamento de laboratórios existentes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 8ª Sessão Ordinária de 2024, realizada em 30 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para apresentação do parecer da comissão designada para analisar a proposta de criação de novos laboratórios e de redimensionamento de laboratórios existentes, conforme estabelecido por meio da Resolução Nº 220/CONSC-ER/UFFS/2024, para a 11ª Sessão Ordinária de 2024, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 30 de setembro de 2024.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*